

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

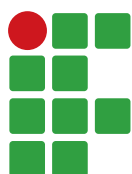
2021-2023



Projeto de Autoavaliação Institucional

Ciclo 2021-2023

CPA - SPAs



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

André Diniz de Oliveira
REITOR

Rafael Dal Sasso Lourenço
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Raquel Fernandes
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Damião de Sousa Vieira Júnior
PRÓ-REITORA DE ENSINO

Rosana Machado De Souza
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Geraldo Majela Moraes Salvio
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Alcimara A. Andrade de Paula
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BARBACENA

Cláudia Valéria Gávio Coura
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JUIZ DE FORA

José Geraldo Soares
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANHUAÇU

Fausto de Marttins Netto
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MURIAÉ

José Manoel Martins
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RIO POMBA

Benedito Zomirio de Carvalho
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SANTOS DUMONT

Teresinha Moreira de Magalhães
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

Denisson Neves Monteiro
DIRETORA DO *CAMPUS* AVANÇADO BOM SUCESSO

Leandro da Motta Borges
DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO CATAGUASES

Eduardo Pereira da Rocha
DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO UBÁ



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

- PRESIDENTE -

Wildson Justiniano Pinto

Docente – Campus Rio Pomba

DEMAIS MEMBROS -

Antônio Rafael Sant'ana

Docente – Campus Avançado de Bom Sucesso

Vilma Aparecida da Silva *Docente – Campus Juiz de Fora* **Simone da Fonseca Pires**

Docente – Campus Manhuaçu

Bruno Faria Fernandes

Docente – Campus Muriaé

José Félix Hernandez Martin *Docente – Campus São João del-Rei* **Rafael Henrique**

Rampanelli

Técnico-Administrativo – Campus Avançado de Bom Sucesso

Anelisa de Castro Quintão

Técnico-Administrativo – Campus Juiz de Fora

Luan Rafael Emerick Silva

Técnico-Administrativo – Campus Manhuaçu

Michael Vitor Zancanella Barbosa

Técnico-Administrativo – Campus Rio Pomba

Samuel Lopes da Silva Neto Lacerda

Discente – Campus Manhuaçu

Carolina Gonçalves

Discente – Campus Rio Pomba

Thiago Fialho

Sociedade Civil Organizada – Campus Rio Pomba

1 INTRODUÇÃO

A Autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades, visando ao aumento permanente da sua eficácia institucional, e de sua efetividade acadêmica e social. Esse processo avaliativo pressupõe o envolvimento e o comprometimento de todos os segmentos da comunidade acadêmica com as melhorias no processo de gestão.

É mediante essa avaliação que temos a oportunidade de adotar uma postura crítica diante daquilo que somos, o que representamos, e, principalmente, do que fazemos para o cumprimento de nossa Missão. Isso permite que mediante ao cenário de avaliação pretendida, reformulemos nosso caminho e aperfeiçoemos nossa organização.

A Avaliação Institucional encerra em si justamente esta proposta: a reflexão oriunda dos resultados da avaliação deve promover ampla participação dos diversos segmentos da comunidade acadêmica, e mais, atuar como elemento propulsor de medidas eficazes, que corrijam os desvios, acertem os rumos e impulsionem toda a Instituição na busca incessante para alcançarmos nossos objetivos.

Em última instância este processo, por certo, se revelará como um balizador de ações, provocando reestruturações, discussões e uma nova reflexão sobre todas as ações administrativas e acadêmicas praticadas. O resultado final será expandido em benefícios diretos para nossos alunos, em sua formação profissional e em sua postura como cidadãos. A Avaliação Institucional do IF Sudeste MG foi planejada conforme diretrizes, critérios e estratégias estabelecidas pelo SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior).

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) constitui-se em uma equipe que representa a comunidade acadêmica, com o objetivo de conduzir os processos de avaliação internos da Instituição, e orientá-la para as avaliações externas, elaborando o Relatório de Avaliação Institucional, que é enviado ao Ministério da Educação (MEC). Ela é composta por representantes discentes, docentes, técnicos-administrativos e da sociedade civil organizada, oriundos das Subcomissões Próprias de Avaliação Institucional.

Compete à CPA:

- I. aprovar as políticas e as diretrizes para a avaliação interna da Instituição;
- II. apreciar e aprovar os processos de avaliação interna;
- III. prestar as informações solicitadas pelo INEP;
- IV. avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação já existentes na Instituição para subsidiar os novos procedimentos;
- V. articular-se com as Comissões Próprias de Avaliação de outras Instituições de Ensino Superior, com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, e outras agências governamentais;
- VI. promover a sensibilização para criar condições para o desenvolvimento de uma cultura de autoavaliação no IF Sudeste MG;
- VII. criar seu cronograma de aplicação dos procedimentos de autoavaliação dos Cursos do IF Sudeste MG, observando-se os prazos sugeridos pelo INEP;
- VIII. regulamentar o processo eleitoral para a escolha dos membros que irão compor as Subcomissões.

O IF Sudeste MG, em sendo uma Instituição *multicampi*, organiza seu processo de autoavaliação por meio da CPA e da constituição da Subcomissão Própria de Avaliação Institucional (SPA) em cada *Campus* que oferta educação superior – atualmente, nos *Campi*: Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont, São João del-Rei e o Campus Avançado de Bonsucesso. Sua composição é análoga à da CPA, com a diferença que seus membros são eleitos por seus pares.

Compete às Subcomissões:

- IX. sensibilizar a comunidade acadêmica do respectivo órgão para os processos de avaliação institucional;
- X. desenvolver o processo de autoavaliação no Campus, conforme o projeto de autoavaliação do IF Sudeste MG e orientações da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- XI. organizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades;
- XII. sistematizar e prestar as informações solicitadas pela Comissão Própria de Avaliação;
- XIII. deflagrar o processo eleitoral para a escolha de seus membros, com término de, no mínimo, 30 dias antes do encerramento do mandato dos atuais representantes.

1.1 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais foi criado em 29 de dezembro de 2008, como parte de uma rede, da qual fazem parte outras 40 instituições federais de ensino. Naquela data, foi promulgada a Lei n.º 11.892, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com o objetivo de dar novo impulso ao ensino profissionalizante no país.

Assim como os demais Institutos Federais, o IF Sudeste MG tem formação multicampi. Originou-se da união de três antigas e já consolidadas instituições federais, denominadas “*Escola Agrotécnica Federal de Barbacena – Diaulas Abreu*”, “*Colégio Técnico Universitário*” (vinculado à UFJF) e “*CEFET de Rio Pomba*”. Essas três instituições tornaram-se unidades de um só Instituto Federal, aliadas à implantação de um novo *Campus* na cidade de Muriaé, ampliando, desde o princípio, suas atividades e área de abrangência.

Com a posterior criação dos *Campi* Santos Dumont, São João del-Rei e *Campus* Avançado Bom Sucesso, a instituição ampliou-se ainda mais e passou a oferecer maior variedade de cursos em diferentes áreas do conhecimento. Em 2014, foi implantado o *Campus* Manhuaçu. Em 2015, iniciaram-se a implantação de dois *Campi* Avançados: *Campus* Avançado Cataguases e *Campus* Avançado Ubá.

Vale destacar que, em 2021, ofertam cursos superiores os *Campi*: Barbacena, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont, São João del-Rei e o *Campus* Avançado Bom Sucesso. Cada um desses *Campi* tem trajetórias de Educação Profissional e Tecnológica que se apresentam a seguir.

1.1.1 *Campus* Barbacena

Em 1910, momento político de consolidação da República, a cidade de Barbacena (MG) ocupava lugar de destaque na política nacional e participava das grandes decisões nacionais. Então, reivindicou-se ao Governo Federal a instalação local do “*Aprendizado Agrícola*”, criado também pelo então presidente Nilo Peçanha, por meio do Decreto n.º 8.358, de 09 de novembro de 1910. A finalidade da criação de uma nova escola era,

particularmente, viabilizar e otimizar o cultivo de frutas nacionais e exóticas, além do ensino prático da fruticultura, em virtude da localização geográfica e do clima propício. Em 10 de dezembro do mesmo ano, a Fazenda Nacional destinou uma chácara para este fim, com área total de 4.950.138,64 m² e onde estaria sediado o futuro Aprendizado Agrícola de Barbacena.

Em 1911, começaram a ser construídas a sede e suas dependências, para então iniciarem-se as atividades escolares em 14 de julho de 1913. Pelo Decreto n.º 22.934, de 13 de julho de 1933, foi mudada a denominação de “*Aprendizado Agrícola de Barbacena*” para “*Escola Agrícola de Barbacena*”, ainda subordinada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Entretanto, em 1946, uma nova lei fez com que a instituição se enquadrasse em umas das novas classificações existentes, alterando a denominação da unidade para “*Escola Agrotécnica de Barbacena*”.

Em 1955, com o governo de João Café Filho, a denominação passou à “*Escola Agrotécnica ‘Diaulas Abreu’*” e a subordinação passou ao recém-criado Ministério da Agricultura. Porém, o vínculo se modificou em 1967, ligando a Escola ao Ministério da Educação. Em 1993, a Escola Agrotécnica Federal de Barbacena “Diaulas Abreu” passou à condição de Autarquia Federal. Por fim, com a Lei de Criação dos Institutos Federais, passou a integrar o IF Sudeste MG, denominando-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*, vinculado à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Ministério da Educação.

1.1.2 **Campus Juiz de Fora**

Entre as décadas de 1930 e 1950, em virtude de crescente expansão e diversificação industrial vivida pelo Brasil, as principais lideranças sindicais do Sudeste de Minas passaram a ver, cada vez mais, na qualificação técnica, uma alternativa para a melhoria das condições de vida e trabalho do proletariado. Assim, em janeiro de 1957, dirigentes trabalhistas de Juiz de Fora (MG), aliados ao então Ministro da Educação e Cultura, Clóvis Salgado, identificaram a necessidade de um Ginásio Estadual e uma Escola Profissional na cidade mineira.

Assim, o Ministério da Educação liberou verbas para a edificação da escola

profissionalizante que, de início, estava vinculada à Escola de Engenharia local. Criaram-se, então, cursos técnicos na área, formando as bases do que, mais tarde, seria o Colégio Técnico Universitário (CTU). Com a criação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em 1960, a Escola de Engenharia passou a fazer parte da nova instituição e, em 1964, os "*Cursos Técnicos de Engenharia*" também foram incorporados, levando a escola à denominação de "*Colégio Técnico Universitário*" – CTU.

Vinculado à UFJF, o CTU foi transferido para o *Campus* Universitário em 1971, quando passou a funcionar nas dependências da atual Faculdade de Engenharia, embora o prédio da antiga Faculdade de Odontologia, sediado no centro da cidade, também tenha abrigado algumas turmas de cursos técnicos na década de 1990. A Faculdade de Engenharia permaneceu como sede do CTU até que fosse edificado o primeiro prédio no terreno onde atualmente funciona o *Campus* Juiz de Fora.

Em 26 de fevereiro de 2008, atendendo ao projeto de reestruturação e expansão da Rede Federal de Educação Técnica e Tecnológica do Governo Federal, a Congregação do CTU aprovou sua desvinculação da UFJF para tornar-se um dos *Campus* do IF Sudeste MG.

1.1.3 ***Campus* Rio Pomba**

Em 1957, o Ministério da Agricultura mantinha terras no município de Rio Pomba (MG) para uso do Departamento Nacional de Produção Animal e da Estação Experimental de Fumo do Serviço Nacional de Pesquisas Agrônômicas. Foi nessas terras que se originou o futuro *Campus*, com a criação da "*Escola Agrícola de Rio Pomba*", vinculada a este mesmo Ministério.

Ao longo de sua trajetória, a unidade passou por diversas transformações e recebeu denominações tais como "*Ginásio Agrícola de Rio Pomba*", "*Colégio Agrícola de Rio Pomba*" e "*Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba-MG*". Mas foi em 16 de novembro de 1993, que a Lei N.º 8.731 transformou-a em autarquia, e denominou-a "*Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba*", o CEFET-RP.

O então CEFET Rio Pomba desenvolveu, assim, suas bases agrárias e hoje atua em diversas áreas do conhecimento, oferecendo formação profissional tecnológica do nível básico à pós-graduação. Com a Lei de Criação dos Institutos Federais, passou a integrar o IF Sudeste MG, denominando-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do

Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, vinculado à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Ministério da Educação.

1.1.4 ***Campus* Muriaé**

O *Campus* Muriaé nasceu de uma parceria entre o antigo Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba e a Prefeitura Municipal de Muriaé. Vários motivos levaram à busca pela implantação de uma unidade descentralizada do antigo CEFET Rio Pomba, dentre os quais se destacam: a intenção do Governo Federal de ampliação da oferta de vagas para o segmento da Educação Profissional; o manifestado interesse da comunidade da região de Muriaé em receber a unidade; a necessidade de formação de profissionais que atendam à demanda do setor produtivo da região, apoiando a economia e buscando, em conjunto, o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Em setembro de 2009, já na iminência da aprovação da lei de criação dos Institutos Federais, iniciaram-se os projetos para funcionamento do *Campus* Muriaé e, hoje, ele conta com unidades urbana e rural, que dão infraestrutura à oferta de cursos com diferentes perfis.

1.1.5 ***Campus* Santos Dumont**

A história da educação profissional no município de Santos Dumont tem como marco a data de 23 de maio de 1941, quando foi fundada a “*Escola Profissional de Santos Dumont*”. Criada para atender à demanda por formação de mão-de-obra, buscava atender o setor ferroviário, mais especialmente no tocante à Estrada de Ferro Central do Brasil. Eram oferecidos cursos nas áreas de Mecânica Ferroviária (tornearia/ajustagem), Caldeiraria, Ferraria e Soldagem.

Em homenagem a um dos incentivadores do ensino profissional ferroviário, em 1943, a escola recebeu o nome de “*Escola Profissional Fernando Guimarães*”. Mas, em 1973, chegou a ser fechada, sendo reaberta em 1974, com nova denominação: “*Centro de Formação Profissional de Santos Dumont*”, nome que se manteve por meio de um acordo da Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e o Serviço Nacional de Aprendizagem

Industrial (SENAI). Com a privatização da Rede Ferroviária, a Escola Profissional passou a ser dirigida pela Prefeitura Municipal de Santos Dumont, juntamente com o SENAI, e, em 2004, implantou-se o “*Centro Municipal de Educação Profissional*”, o CEMEP, a partir de então, apenas sob a administração da Prefeitura.

Diante de uma cultura municipal fortemente ligada ao setor ferroviário, o *Campus Santos Dumont* nasceu em 25 de fevereiro de 2010, sediado no mesmo local da antiga Escola Profissional, com o objetivo de acompanhar a evolução na área, atender às modificações e exigências do mercado de trabalho e responder aos progressivos investimentos em ferrovias.

A iniciativa de criação do então “*Campus Avançado*” foi resultado de uma ampla discussão, que começou em setembro de 2009, quando uma comissão formada por representantes do Governo Federal, da Administração Municipal e do IF Sudeste MG reuniu esforços para a realização do projeto, com o apoio do Centro Municipal de Educação Profissional de Santos Dumont (CEMEP), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal e também do Instituto de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais.

O então *Campus Avançado Santos Dumont* foi reconhecido como *Campus*, propriamente dito, em 23 de abril de 2013, quando novas proposições foram absorvidas para dar continuidade ao desenvolvimento regional.

1.1.6 ***Campus São João del-Rei***

O *Campus São João del-Rei* iniciou suas atividades em 2010, contando com três cursos técnicos: Enfermagem, Informática e Segurança do Trabalho. Ainda em 2010, três novos cursos passaram a ser ofertados: Técnico em Informática para Internet, Técnico em Controle Ambiental e uma Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho. Durante o ano de 2011, passou-se a ofertar, também, o curso Técnico em Vendas.

Posteriormente, buscando atender à demanda por cursos superiores na região, o *Campus São João del-Rei* disponibilizou os cursos de: Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Formação Pedagógica para Enfermeiros e Letras – Licenciatura em Português/Espanhol.

Com o advento da Portaria n.º 330, de 23 de abril de 2013, do Ministério da Educação, o então *Campus* Avançado de São João del-Rei ganha *status* de *Campus*, garantindo-lhe uma maior autonomia administrativa, fortalecendo, dessa forma, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais como um todo.

1.1.7 ***Campus* Manhuaçu**

O *Campus* Manhuaçu foi escolhido pelo Governo Federal para fazer parte da terceira fase de expansão da Rede Federal de Educação Superior, Profissional e Tecnológica, anunciada no dia 16 de agosto de 2011. Isso se deve ao fato de que o município atende os requisitos propostos para o programa, como o de possuir mais de 50.000 habitantes, além da tipificação de seus Arranjos Produtivos Locais – APLs. Em 2014, começou o processo de implantação da unidade, com implementação do primeiro curso técnico no início de 2016. Situado no município de Manhuaçu, no encontro das principais rodovias do país, a BR-116 e a BR-262, o *Campus* será composto por uma Unidade Urbana, no centro do Distrito de Realeza, e uma Unidade Rural no Distrito de São Pedro do Avaí. A Unidade Urbana privilegiará as aulas teóricas dos cursos ofertados e a Unidade Rural disponibilizará os campos de prática e laboratórios específicos necessários aos cursos associados ao agronegócio e/ou agroindústria.

1.1.8 ***Campus* Avançado Bom Sucesso**

O *Campus* Avançado Bom Sucesso foi criado pela Resolução 042/2011, publicada no dia 20 de setembro de 2011, que autorizou o funcionamento da então unidade de extensão no município de Bom Sucesso (MG). A criação dessa unidade fundamentou-se no plano de expansão e interiorização da rede profissional e tecnológica do governo federal

como política de estado que, por sua vez, está alicerçada nas demandas regionais de profissionalização da mão- de-obra.

Bom Sucesso está inserido na microrregião de campos das vertentes, composta por 14 municípios, cuja população total e média está em torno de, respectivamente, 230.000 e 17.000 habitantes. Na economia, destaca-se a pecuária leiteira e agricultura do café. Com a consolidação do novo *Campus Avançado*, espera-se a abrangência de novos arranjos produtivos locais, atendendo o que prescreve o Art. 6.º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

No dia 24 de setembro de 2012, iniciou suas atividades acadêmicas com a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Desde então, a unidade tem oferecido novas turmas para cursos nesta modalidade, atendendo a dois importantes eixos tecnológicos: Informação e Comunicação e Meio Ambiente e Saúde, com os cursos de Operador de Computador e Auxiliar de Fiscalização Ambiental. Além desses, oferta outros cursos FIC como Assistente Administrativo e Inglês Básico.

Os cursos técnicos iniciaram em agosto de 2013, com o curso Técnico em Informática (eixo tecnológico Informação e Comunicação), seguido em 2014 do curso Técnico em Meio Ambiente (eixo tecnológico Meio Ambiente e Saúde).

A abertura dos cursos FIC e técnicos foi importante para que, a partir de 2015, a Unidade de Extensão de Bom Sucesso, por meio da Portaria MEC nº 1074 de 30 de dezembro de 2014, passasse a *Campus avançado Bom Sucesso*.

Este avanço possibilitou o fortalecimento do ensino público federal para toda a região, o que permitiu construir novas possibilidades de profissionalização tecnológica. Assim, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 2014-2020, e em função de sua atuação nos eixos tecnológicos: Informação e Comunicação e Ambiente e Saúde, a partir de 2018, o campus avançado Bom Sucesso oferece dois cursos superiores: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Gestão Ambiental, consolidando a política de verticalização do ensino. Nesse mesmo ano, a prefeitura doou o prédio que o campus utilizava para o Instituto e melhorias na infraestrutura foram realizadas.

1.1.9 *Campus Avançado Cataguases*

O Campus avançado Cataguases iniciou-se a partir da parceria com a Prefeitura Municipal de Cataguases – MG, que apresentou, em 2014, o Projeto de Implantação do

referido campus autorizado pela Portaria Normativa nº 27, do Ministério da Educação, publicada no dia 21 de janeiro de 2015. A criação desta unidade fundamentou-se no plano de expansão e interiorização da Rede Profissional e Tecnológica do Governo Federal como política de estado, que, por sua vez, é alicerçada nas demandas regionais de profissionalização da mão de obra. Com projeto arquitetônico de Oscar Niemeyer e paisagístico de Burle Marx, o Campus está instalado em uma edificação tombada pelo IPHAN localizada no coração da cidade de Cataguases.

O Campus avançado Cataguases iniciou suas atividades acadêmicas em 2016, ofertando cursos na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC). Desde então, a instituição tem oferecido semestralmente inúmeros cursos nesta modalidade de ensino e, atualmente o campus oferta Cursos Técnicos Concomitante/Subsequente de Administração, Informática, Multimídia e Qualidade. O Campus firmou parceria com o Polo Audiovisual Zonada Mata de Minas Gerais que culminou na inauguração do Cineclubes Sívio Tandler.

1.1.10 Campus Avançado Ubá

O Campus avançado de Ubá começou suas atividades acadêmicas em 2016, ofertando cursos na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC). Desde então, a instituição tem oferecido semestralmente novos cursos nesta modalidade de ensino: FIC Inglês Básico (2016 a 2019), FIC Programador Web (2017 e 2018), FIC Programador de Sistemas (2018 e 2019), FIC Operador de Computador (2018 a 2019). O Campus tem priorizado os Projetos de Extensão envolvendo algumas comunidades de Ubá: “InForUbá: Casa Semear” (2016 e 2017), “InForUbá: Informática Básica para Eja” (2016 e 2017), “Orientação Empreendedora: Uma Ação de Suporte para Microempresários de Ubá-MG” (2017) e “Vai Planeta: Conscientizando para a Reciclagem e Reutilização”. Em 2019, o Campus avançado Ubá inicia uma nova trajetória na oferta de formação Profissional, começa a oferecer cursos técnicos concomitantes e subsequentes em Administração e em Desenvolvimento de Sistemas; além de iniciar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, o curso do PROEJA FIC de Montador e reparador de computador, possibilitando a formação profissional de estudantes da Educação de jovens e adultos.

1.2 Objetivos da Avaliação Institucional no IF Sudeste MG

1.2.1 Objetivos Gerais

- Participar do contexto demandado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que inclui a autoavaliação institucional;
- Apresentar à comunidade interna (servidores e estudantes), por meio de seu projeto, o processo de Avaliação Institucional, como instrumento de conscientização da importância da autoavaliação;
- Consolidar o processo de Avaliação Institucional no âmbito do IF Sudeste MG;
- Contribuir para a reflexão permanente da gestão das políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração no âmbito do IF Sudeste MG;
- Subsidiar os gestores na elaboração de Planos de Ação para a melhoria da qualidade do ensino ofertado no âmbito do IF Sudeste MG.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver a cultura de autoavaliação no IF Sudeste MG;
- Implantar processo de avaliação contínuo e flexível;
- Subsidiar o aprimoramento de propostas pedagógicas e sistemas de gestão no âmbito de todo o IF Sudeste MG;
- Garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;
- Utilizar os dados da avaliação externa, avaliação de cursos e ENADE para a qualificação do processo de autoavaliação e meta-avaliação;
- Consolidar o compromisso social da Instituição.

1.3 Princípios da Autoavaliação no IF Sudeste MG

A avaliação interna institucional é atividade que consiste em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, cujo objetivo é identificar o perfil da instituição e o significado de sua atuação por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, observados os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e as singularidades do IF Sudeste MG (cf. Regimento Interno da CPA).

O Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG foi rediscutido amplamente e reformulado no ano de 2020-21, possibilitando revelar-se um amadurecimento institucional e apontar novos planejamentos institucionais. Nesse sentido, o projeto de autoavaliação institucional pretende estar em consonância com o PDI, como um processo de autoconhecimento, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), envolvendo os atores que atuam na instituição, conforme orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES/INEP).

Ao apresentar os procedimentos metodológicos e a forma de aproveitamento dos resultados da autoavaliação, pretende-se demonstrar as metas e possibilidades de apropriação do conhecimento gerado pela autoavaliação institucional, pelos atores envolvidos, especialmente os gestores, a fim de subsidiar a elaboração de seus planos de ações para melhorias a serem implementadas pela Instituição.

Os princípios da autoavaliação no IF Sudeste MG seguem as diretrizes apresentadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, no que se referem à concepção, princípios e dimensões do SINAES. Sendo assim, a atuação da CPA será balizada pelos seguintes princípios:

- responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- respeito à identidade da instituição;
- fidedignidade das informações coletadas no processo avaliativo;
- respeito e valorização dos sujeitos e dos órgãos da instituição;
- respeito à liberdade de expressão, de pensamento e de crítica;
- compromisso com a melhoria da qualidade da educação;
- continuidade e regularidade do processo avaliativo;

- difusão de valores éticos e de liberdade, igualdade e pluralidade cultural e democrática.

1.4 Dimensões a serem avaliadas

Segundo a Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a avaliação institucional interna deve ser realizada considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

- I. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. A Política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria, e demais modalidades;
- III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística, e do patrimônio cultural;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. Políticas de atendimento aos estudantes;
- X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Seguindo a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº65 de 09 de outubro de 2014, aglutinou as dez dimensões do SINAES, citadas acima, em cinco eixos:

- **Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional:** considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
- **Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:** contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
- **Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:** abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- **Eixo 4 – Políticas de Gestão:** compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
- **Eixo 5 – Infraestrutura Física:** corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

Para melhor organizar o processo de Avaliação Institucional do IF Sudeste MG, e seguindo o que foi estipulado nesta nota técnica, as avaliações serão desenvolvidas da seguinte forma, para o ciclo 2021-2023:

- **2021:**

EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
- Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

- 2022 –

Eixo 5 – Infraestrutura Física

– Dimensão 7 – Infraestrutura Física

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

- Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

2023:

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

- Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.
- Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade
- Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Eixo 4: Políticas de Gestão

- Dimensão 5: Políticas de Pessoal
- Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição
- Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a realização da Avaliação Institucional, será utilizado um questionário como instrumento de coleta de dados, considerando que o mesmo possibilitará quantificar, com melhor exatidão, o objeto de pesquisa, e facilitará a apresentação e interpretação dos resultados.

Serão aplicados três questionários com perguntas objetivas, para os seguintes segmentos de respondentes: discentes, docentes e técnicos- administrativos (TAEs). As questões serão elaboradas a fim de abranger as dez dimensões propostas pelo SINAES.

Com o intuito de mobilizar a comunidade acadêmica à participação nesse processo, que é de cunho voluntário, far-se-á uma ampla divulgação, de modo a conscientizar da importância que todos respondam aos questionários. Contar-se-á também com o apoio dos coordenadores dos cursos de graduação e gestores das áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, objetivando um número cada vez maior de discentes envolvidos na avaliação. Os questionários serão aplicados eletronicamente por meio dos “*formulários google forms*”

Esses dados subsidiarão, posteriormente, a construção dos relatórios de autoavaliação institucional pelas subcomissões nos *Campi*, que posteriormente serão encaminhados à CPA, que unificará os documentos em um único documento, o Relatório de Autoavaliação Institucional do IF Sudeste MG, que apresentará uma análise crítica das potencialidades e fragilidades (locais/gerais), apuradas constituindo o “diagnóstico” institucional, documento norteador, base para dirigentes e gestores definirem metas e ações futuras em prol da instituição, da melhoria do ensino ofertado e da própria comunidade acadêmica.

O Relatório de Autoavaliação Institucional que será produzido por esta Comissão, parcial (anos 2021, 2022, 2023) ou integral (2022), será apresentado à Secretaria de Regulação da Educação Superior (SERES), por meio de sua inserção, pelo Pesquisador Institucional, no sistema e-MEC até às 23h59 de 31/03 do ano subsequente ao ano-base definido.

Por fim, a CPA e as SPAs apresentarão o Relatório aos dirigentes e gestores, nos *campi* e no Colégio de Dirigentes, e darão ampla divulgação domesmo a toda comunidade acadêmica, valendo-se para tal, de reuniões, distribuição impressa do documento recém-elaborado em locais de grande fluxo de pessoas, postagem nos sites dos *Campi* e Reitoria, e outras formas definidas pelas Comissão e Subcomissões.

Todas as etapas do Ciclo Avaliativo 2021-2023 estão discriminadas no Cronograma Geral, que é o Apêndice deste Projeto.

III - FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Considerando que a Avaliação Institucional deve ter como fundamento os resultados advindos da construção coletiva do autoconhecimento institucional, será criado um documento, além dos relatórios, com sugestões de melhoria para as fragilidades encontradas. Para tanto, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- avaliação dos pontos positivos e negativos do processo avaliativo;
- divulgação e consulta à Comunidade Acadêmica dos resultados;
- recebimento e análise das sugestões da comunidade;
- construção de documento orientador para a gestão institucional.

IV - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004: (Sinaes).

Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº65 de 09 de outubro de 2014,

Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do IF Sudeste MG.

